

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 202

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010

## Assembleia prestigia I Encontro do Programa Mãe Coruja



JOÃO BITA

GERALDO COELHO - Presidente da Comissão de Finanças esteve no evento realizado no Centro de Convenções

### Iniciativa do Poder Executivo reduz mortalidade materno-infantil

A Assembleia Legislativa prestigiou o I Encontro do Programa Mãe Coruja, realizado no Teatro Tabocas, no Centro de Convenções, em Olinda. O presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB), discursou, ontem, durante a reunião plenária, para detalhar as impressões a respeito da iniciativa.

"É um trabalho social que acompanho há muito tempo, no Interior do Estado, e que merece elogios devido ao poderoso im-

pacto positivo sobre as comunidades carentes."

A atuação da primeira dama de Pernambuco, Renata Campos, à frente do Mãe Coruja também foi destacado. "A proposta é reduzir a mortalidade materno-infantil, cuidando das gestantes que utilizam o sistema público de saúde e oferecendo a elas e aos filhos o apoio necessário. O sucesso desse trabalho se deve, sem dúvida, ao esforço e dedicação da primeira dama e de sua equipe", observou.

### Integração Nacional

## Socialista se pronuncia em defesa do secretário Fernando Bezerra

O comentário do deputado federal Fernando Ferro (PT), publicado, no último dia 1º, na *Folha de Pernambuco*, mais especificamente na coluna de Magno Martins, referindo-se à indicação do atual secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho, para ocupar o Ministério da Integração Nacional, repercutiu, na manhã de ontem,

na Alepe. O deputado Raimundo Pimentel (PSB) usou a tribuna da Casa Joaquim Nabuco para pontuar o assunto.

No texto divulgado no periódico, o deputado Ferro define Bezerra Coelho como "uma pessoa de visão paroquial". Segundo o petista, a Integração é uma pasta estratégica e de extrema importância para o Nordeste. O petista

também acha que "o olhar de Fernando está focado apenas em Petrolina".

Contrário à análise, Pimentel elogiou Bezerra Coelho pelo trabalho que executou à época em que foi prefeito de Petrolina, município localizado no Sertão pernambucano, assim como a atuação à frente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado e do

Complexo Industrial de Suape.

"Como pernambucano, membro do PSB e na qualidade de sertanejo, me solidarizo e considero Bezerra Coelho como um dos quadros mais qualificados da atual administração pública. Meu sentimento e o dos pernambucanos é de apoio ao secretário", enfatizou Pimentel.



JOÃO BITA

IMPRENSA - Pimentel rebateu nota publicada em jornal

## Atos

### ATO Nº 1282/10

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.061/2010, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE**: nomear **ISABELLA DE ANDRADE GOMES**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 36% (trinta e seis por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de dezembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1283/10

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.065946/2010, do Deputado Isaltino Nascimento, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANDRÉ DINIZ DA SILVA	Assessor Especial	PL – ASC
JÂNIO CLAITON BARRETO DA SILVA	Assessor Especial	PL – ASC
TEREZINHA M. DOS SANTOS	Assessor Especial	PL - ASC
EDSON CARDOSO DE ARAÚJO	Assessor Especial	PL - ASC
CARLOS ALBERTO AMORIM JATOBÁ JÚNIOR	Assessor Especial	PL - ASC
ELIAS CARVALHO DE FRANÇA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JOSÉ CARLOS DE SANTANA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
NATÁLIA M. DOS SANTOS GOMES	Secretário Parlamentar	PL - SPC
DIRALDO ALVES DE MELO	Assistente Parlamentar	PL - APC

Sala Torres Galvão, 02 de dezembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1284/10

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.065946/2010, do Deputado Isaltino Nascimento, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. REP.
SIDCLEI ANDRADE DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
NATÁLIA M. DOS SANTOS GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	120%
SUELI MARIA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
JOSÉ REGINALDO MORAES DE ARRUDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
JÂNIO CLAITON BARRETO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	105%
TEREZINHA M. DOS SANTOS FARIAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	116%
EDSON CARDOSO DE ARAÚJO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	105%
CARLOS ALBERTO AMORIM JATOBÁ JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	105%

Sala Torres Galvão, 02 de dezembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ata

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglaílson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SILVIO COSTA FILHO E SOLDADO MOISÉS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E MIRIAM LACERDA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1772/2010, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE HOMENAGEIA IN MEMORIAM O SENHOR CANTOR ACCIOLY NETO, RECORDANDO SUA CARREIRA ARTÍSTICA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE ANALISA A COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SENHORA DILMA ROUSSEFF, DEFENDENDO A INDICAÇÃO DE UM PERNAMBUCANO PARA O COLEGIADO, APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, ANTÔNIO MORAES E TEREZINHA NUNES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE COMEMORA O RETORNO DO SENHOR JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, A ESTA CAPITAL, LICENCIADO DO CARGO DESDE O DIA OITO DE OUTUBRO DO CORRENTE PARA SE SUBMETER A UM TRANSPLANTE DE RIM. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 6000/2010, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1696/2010. O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 6001/2010, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1697/2010, É DISCUTIDO PELOS DEPUTADOS GERALDO COELHO, MAVIAEL CAVALCANTI E NELSON PEREIRA DE CARVALHO, SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1771/2010. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1744/2010. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1750/2010, 1751/2010, 1754/2010 E 1755/2010. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1724/2010. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1756/2010 E 1757/2010 E EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs 5469/2010 A 5473/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 5116/2010 E OS REQUERIMENTOS Nºs 5475/2010 A 5477/2010 E DEFERE O REQUERIMENTO Nº 5478/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIE. PELO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, VOTOS DE APLAUSOS AO RECIFE CONVENTION & VISITORS BUREAU - RC&VB, EM NOME DO SEU PRESIDENTE E DA DIRETORA EXECUTIVA, PELOS RELEVANTES TRABALHOS REALIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO EM BENEFÍCIO DO TURISMO DE PERNAMBUCO NOS ÚLTIMOS ANOS; E AO JORNALISTA E COLUNISTA SOCIAL JOÃO ALBERTO MARTINS SOBRAL PELO LANÇAMENTO DA VIGÉSIMA OITAVA EDIÇÃO DO LIVRO SOCIEDADE PERNAMBUCANA, EDIÇÃO 2011. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E À DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O CALÇAMENTO DA RUA VOLTA ALEGRE, NO JIQUIÁ, NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO, VOTO DE APLAUSO A GESTORA DA ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTÔNIO CALLOU DE ALENCAR, SITUADA NA CIDADE DE CANHOTINHO, PELA SUA ATUAÇÃO DURANTE DOZE ANOS CONSECUTIVOS GERINDO OS DESTINOS DO REFERIDO EDUCANDÁRIO. PELA MESA DIRETORA, REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1763, DE SUA AUTORIA. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA ENTREGA DA MEDALHA LEÃO DO NORTE.

## Expediente

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2010.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 6051 E 6052** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1724 e 1744, respectivamente.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 647** - DA AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA comunicando a celebração do terceiro termo aditivo ao Convênio nº 012/2007, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Recursos Hídricos do Governo de Pernambuco.  
À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 347** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2010, em cumprimento ao que determina o artigo 29 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.  
À Publicação.

**COMUNICADOS NºS 32146 A 32158, 32494 A 32540, 32640 A 32642, 32704 A 32779, 33030 A 33085, 33100 A 33108, 33173 A 33181, 81058 A 81102, 81105 A 81202, 81206 A 81255, 81265 A 81322, 81329 A 81386 E 81410 A 81498** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
Às 2ª e 5ª Comissões.

## Ofício/TCE

### Ofício nº 0347/2010 TCE-PE/PRES.

Recife, 26 de novembro de 2010.

Assunto: **Relatório Trimestral do TCE-PE.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DE 2010**, em cumprimento ao que determina o artigo 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Nesta oportunidade, encaminho disquete, em anexo, contendo o referido Relatório.

Atenciosamente,

Conselheiro Fernando José de Melo Correia  
Presidente

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3º TRIMESTRE DE 2010

## JULHO/AGOSTO/SETEMBRO

Gestão:  
 Presidente  
 Conselheiro FERNANDO JOSÉ DE MELO CORREIA  
 Vice-Presidente  
 Conselheira MARIA TERESA CAMINHA DUERE

## SUMÁRIO

## 1. DIRETORIA DE PLENÁRIO

- 1.1. PARECERES PRÉVIOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS
- 1.2. PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
- 1.3. RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE CÂMARAS E PREFEITURAS
- 1.4. DECISÕES EMITIDAS
- 1.5. ACÓRDÃO EMITIDOS
- 1.6. MEDIDAS CAUTELARES

## 2. DIRETORIA GERAL

- 2.1. COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
  - 2.1.1. ATIVIDADES VINCULADAS A PROCESSOS
    - 2.1.1.1. NÚCLEO DE ENGENHARIA
    - 2.1.1.2. DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL
    - 2.1.1.3. DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
    - 2.1.1.4. GERÊNCIA DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
    - 2.1.1.5. NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL
    - 2.1.1.6. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS
  - 2.1.2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS A PROCESSOS
    - 2.1.2.1. AUDITORIAS DE ACOMPANHAMENTO
      - 2.1.2.2. ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS
    - 2.1.3. INDICADORES DE RESULTADO E DE TENDÊNCIA
      - 2.1.3.1. GRAU DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS EXTERNAS
        - 2.1.3.1.1. DCE
        - 2.1.3.1.2. DCM
        - 2.1.3.1.3. NEG
        - 2.1.3.1.4. NAP
        - 2.1.3.1.5. GATI
        - 2.1.3.1.6. GEAP
    - 2.1.3.2. ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA FISCAL ELETRÔNICO
  - 2.1.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 1. DIRETORIA DE PLENÁRIO

## 1.1 PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS:51

- 00- recomendando a aprovação (ANEXO I)  
 15- recomendando a aprovação, com ressalvas (ANEXO I)  
 36- recomendando a rejeição (ANEXO I)

## 1.2 PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PE, EXERCÍCIO DE 2009 – RECOMENDANDO A APROVAÇÃO

## 1.3 RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE CÂMARAS E PREFEITURAS: 34

## PREFEITURAS – 26

## JULHO / 2010

Tipo de recurso	Município	Exercício	Julgamento	Processo	Acórdão
Recurso ord.	Águas Belas	2004	Provido	1001882-7	0316/10
Recurso ord.	Goiana	2003	Provido em parte	0903568-0	0308/10
Recurso ord.	Abreu e Lima	2002	Provido em parte	0900384-8	0414/10
Recurso ord.	Abreu e Lima	2002	Provido em parte	0900413-0	0413/10
Recurso ord.	Lagoa Grande	2001	Provido em parte	0903697-0	0330/10
Recurso ord.	Vitória Santo Antão	2004	Provido em parte	0903501-1	0344/10
Recurso ord.	Ouricuri	2007	Provido em parte	1002531-5	0336/10
Recurso ord.	Arcoverde	2008	Provido em parte	1002360-4	0407/10

## AGOSTO / 2010

Tipo de recurso	Município	Exercício	Julgamento	Processo	Acórdão
Recurso ord.	Taquaritinga	2008	Provido	1002835-3	0341/10
Ped. Rescisão	Verdejante	2006	Provido	0703001-0	0361/10
Ped. Rescisão	Toritama	1992	Provido	0501662-9	0418/10
Recurso ord.	Betânia	2005	Provido	0701212-3	0352/10
Recurso ord.	Águas Belas	1993	Provido em parte	9890150-3	0352/10
Recurso ord.	Cupira	2003	Provido em parte	1001169-9	0343/10
Recurso ord.	Camocim São Félix	2008	Provido em parte	1001100-6	0348/10
Recurso ord.	Glória do Goitá	1999	Provido em parte	0904863-7	0370/10
Recurso Ord.	Jupi	1997	Provido em parte	0001538-6	0412/10
Recurso ord.	Jaboatão Guararapes	2006	Provido em parte	0807190-1	0419/10

## SETEMBRO / 2010

Tipo de recurso	Município	Exercício	Julgamento	Processo	Acórdão
Recurso ord.	Bonito	2008	Provido	1002671-0	0384/10
Recurso ord.	Aliança	2007	Provido	1002411-6	0500961-3
Recurso ord.	Aliança	2007	Provido	1002878-0	0702762-0
Recurso ord.	Cidade do Recife	2002	Provido	0700336-5	0805004-1
Ped. Rescisão	Cidade do Recife	2005	Provido	0804980-4	0901179-1
Recurso ord.	Tacaimbó	2006	Provido em parte	0905048-6	0417/10
Bem.Declaração	Capoeiras	2009	Provido em parte	1003904-1	0902157-7
Recurso ord.	Sta. Terezinha	2007	Provido em parte	0903789-5	0902168-1

## CÂMARAS – 08

## JULHO / 2010

Tipo de recurso	Município	Exercício	Julgamento	Processo	Acórdão
Pedido resc.	Salgueiro	2006	Provido	1001673-9	0286/10

## AGOSTO / 2010

Tipo de recurso	Município	Exercício	Julgamento	Processo	Acórdão
Pedido resc.	Calçado	2007	Provido	1002068-8	0350/10
Recurso Ord.	Cabo Sto Agostinho	2006	Provido	0906047-9	

## SETEMBRO / 2010

Tipo de recurso	Município	Exercício	Julgamento	Processo	Acórdão
Recurso ord.	Paulista	2000	Provido	0702195-1	0387/10
Ped.Rescisão	Itambé	2005	Provido	1004022-5	0393/10

Recurso ord.	Sta. Maria do Cambucá	2008	Provido	1003229-0
Ped. Rescisão	São José do Belmonte	2009	Provido	1003700-7
Recurso ord.	São Joaquim do Monte	2007	Provido em parte	1000423-3

## 1.4- DECISÕES EMITIDAS: 540

47 – Prestações de Contas de Mesas de Câmaras

05 - julgada regulares (ANEXO II)

24 - julgadas regulares, com ressalvas (ANEXO II)

18 - julgadas irregulares (ANEXO II)

15- Consultas

68- Auditorias Especiais

13- Prestação de Contas Especiais

195- Análises de Atos de Pessoal

06- Auto de Infração

00- Processo Administrativo Interno

17- Relatório de Gestão Fiscal

05- Processo de Destaque

123- Prestações de Contas de Órgãos da Adm. Direta e Indireta

51- Prestações de contas de Prefeituras

## ANÁLISES DE ATOS DE PESSOAL: 195

## LEGAIS - 172

## JULHO / 2010

## Nº DO PROCESSO

Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO
0604837-7	Prefeitura da Cidade do Recife/03
0103358-0	Prefeitura de Calçados/01
0405108-7	Prefeitura de Vicência/04
0901173-0	Prefeitura de Cupira/08
0901176-6	Prefeitura de Caruaru/07
0500965-0	Prefeitura de Garanhuns
0502829-2	Prefeitura de Surubim/05
0602511-0/0602551-1	Prefeitura de Primavera (uma só Decisão)
0900762-3	Prefeitura de Santa Filomena/08
1000317-4	Prefeitura de Serrita/09
0505615-9	Prefeitura de Sirinhaém/03
0901413-5	Secretaria de Ciência, Tec.e Meio Ambiente/08
0502849-8	Prefeitura de Nazaré da Mata/05
0140071-0	Prefeitura de Agrestina/01
0501828-6	Prefeitura de Cupira/05
0300586-0	Prefeitura de Itambé/02
0204566-7	Prefeitura de Nazaré da Mata/02
0905635-0	Prefeitura de Santa Cruz/09
0805008-9	Prefeitura de Palmares/08
0302425-8	Prefeitura de Jupi/03
0501908-4	Prefeitura de Bezerros/04
0503507-7	Prefeitura de Serra Talhada/05
0702914-7	Prefeitura de Bezerros/06
0903429-8	Câmara de Palmares/09
0904062-6	Fundação do Bem Estar Social dos Palmares/09
0503485-1	Distrito Estadual de Fernando de Noronha/03
0204285-0	Prefeitura de Itapetim/02
0302442-8	Prof. Agrestina/02
0302673-5	Prof. Petrolândia/02
0502632-5	Prof. Buique/04
0804181-7	Prof. Chã Grande/06
0501910-2	Prof. Petrolina/02
0904311-1	Prof. Cabo Santo Agostinho/09
0902611-3	Prof. Goiana/08
1000657-6	Universidade de Pernambuco-UPE/04
0402800-4	Prof. Glória do Goitá/04
0901243-6	Prof. Granito/08
0803711-5	Prof. São José do Egito/05
0414/10	Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA/07
0413/10	Prof. Saloá/04
0702635-3	Prefeitura de Ibimirim/94
0344/10	Polícia Militar de Pernambuco/04
0807203-6	Prefeitura de Palmeirina/95
0900634-5	Câmara de Jucati/08
0501136-0	Prof. Capoeiras/04
0502072-4	Prof. Santa Filomena/04
0802282-3	Agência Estadual de Meio Ambiente-CPRH/07
0341/10	Prof. Tacaimbó/08
0901109-2	Prof. Água Preta/07
0802289-6	Câmara Solidão/04
0418/10	Universidade de Pernambuco-UPE/07
0352/10	Universidade de PE/07
0902162-0	Universidade de PE/09
0352/10	Universidade de PE/07
0343/10	Universidade de PE/09
0348/10	Universidade de PE/07
0902406-2	Universidade de PE/09
0370/10	Universidade de PE/09
1000521-3	Universidade de PE/09
0412/10	Universidade de PE/09
100597-3	Universidade de PE/09
100656-4	Universidade de PE
1001353-2	Prefeitura de Gravatá/01
0402746-2	Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco-FISEPE/04
0384/10	Prefeitura de Garanhuns/05
0500973-0	Secretaria de Educação e Cultura/03
0500961-3	Prefeitura de Palmares/08
0702762-0	Prefeitura de Cortês/08
0805004-1	Prefeitura de Lajedo/05
0901179-1	Universidade de Pernambuco-UPE/08
0502044-0	Universidade de PE/08
0902157-7	Universidade de PE/08
0902168-1	Prefeitura de Chã Grande/08
0902348-3	Prefeitura de Inajá/02
0901320-9	Distrito Estadual de Fernando de Noronha/02
0901415-9	Prefeitura de Vertente do Lério/04
0403978-6	Prefeitura de Caruaru/07
0405092-7	Prefeitura de João Alfredo/04
0502159-5	Secretaria de Defesa Social/02
0704234-6	Prefeitura da Cidade do Recife/08
0801308-1	
0807436-7	

## AGOSTO / 2010

## Nº DO PROCESSO

Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO
0904664-1	Prof. Riacho das Almas/09
1001453-6	Prof. Jatobá/09
0387/10	Prof. São José do Egito/08
0906279-8	Prefeitura da Cidade do Recife/02
0402824-7	



143- correspondentes a recursos

1.6- MEDIDAS CAUTELARES: 11

AUTOTUTELAS: 06

**ANEXO I****PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PREFEITURAS- 51****PARECERES PELA APROVAÇÃO – DECISÕES REGULARES –00****JULHO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Não houve			

**AGOSTO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Não houve			

**SETEMBRO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Não houve			

**PARECERES PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS - DECISÕES REGULARES COM RESSALVAS - 15****JULHO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Prefeitura de Arcoverde	2006	0790017-0	0756/10
Prefeitura de Agrestina	2003	0440051-3	0777/10
Prefeitura de Pombos	2008	0940043-6	0786/10
Prefeitura de Pedra	2001	0270097-9	0810/10
Prefeitura de Pesqueira	2003	0470081-8	0836/10
Prefeitura de Venturosa	2007	0870104-0	0866/10

**AGOSTO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Prefeitura de Arcoverde	2007	0890055-3	0894/10
Prefeitura de Água Preta	1996	9730007-0	0916/10
Prof. Lajedo	2007	0890052-8	1018/10
Prof. Bom Jardim	2008	0960040-1	1030/10
Prof. Gameleira	2008	0930067-3	
Prof. M. Afrânio	2003	0480061-8	1064/10

**SETEMBRO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Prefeitura de Caruaru	2003	0440047-1	2073/10
Prefeitura de Camocim de São Félix	2006	0740065-2	2115/10
Prefeitura de Itambém	2005	0610035-1	2122/10

**PARECERES PELA REJEIÇÃO – DECISÕES IRREGULARES – 36****JULHO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Prefeitura de Jataúba	2008	0940045-0	0707/10
Prefeitura de Parnamirim	2007	0850049-6	0726/10
Prefeitura de Cumaru	2004	0560004-2	0723/10
Prefeitura de Itapetim	2001	0201557-2	0782/10
Prefeitura de Tupanatinga	2007	0870089-8	0775/10
Prefeitura de Água Preta	2007	0830070-7	0813/10
Prefeitura de Orobó	2006	0760030-6	0819/10
Prefeitura de Feira Nova	2007	0860051-0	0850/10
Prefeitura de Água Preta	2001	0230041-2	0855/10
Prefeitura Brejo da Madre de Deus	2000	0140081-2	0874/10
Prefeitura de Águas Belas	2005	0690067-7	0868/10

**AGOSTO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Prefeitura de Itapissuma	1999	0001415-1	0888/10
Prefeitura de Santa Maria do Cambucá	2008	0960073-5	0889/10
Prof. Água Preta	2003	0430071-3	0930/10
Prof. Trindade	2004	0580127-8	0938/10
Prof. Limoeiro	2008	0960114-4	0933/10
Prof. Itapissuma	2004	0501168-1	0954/10
Prof. Tupanatinga	2003	0470107-0	1008/10
Prof. Camocim São Félix	2007	0840027-1	1020/10
Prof. Sta Filomena	2007	0880067-4	1033/10
Prof. Ouricuri	2005	0680053-1	1048/10
Prof. Afogados Ingazeira	2008	0970093-6	1056/10
Prof. Lagoa Itaenga	2005	0660020-7	1075/10
Prof. Iati	2006	0790083-1	1088/10

**SETEMBRO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Pref. de Afogados da Ingazeira	2007	0870081-3	2030/10
Prefeitura de Saloá	2006	0790075-2	
Prefeitura de Ibiimir	1998	9970069-4	2061/10
Prof. Sta. Cruz da Baixa Verde	2007	0850063-0	2075/10
Prof. Floresta	2007	0850096-4	2067/10
Tem também contas reg.c/res			
Prof. de Camaragibe	2003	0420001-9	2076/10
Prof. de Lagoa Grande	2004	0580081-0	2092/10
Prof. de Itambé	2006	0710009-7	2108/10
Prof. de Trindade	2007	0880071-6	2104/10
Prof. Sta. Maria do Cambucá	2007	0860043-0	2103/10
Prof. de Moreilândia	2007	0880088-1	2102/10
Prof. de Lagoa do Carro	2007	0860069-7	

**ANEXO II****PRESTAÇÕES DE CONTAS DE MESAS DE CÂMARAS - 47****REGULARES- 05****JULHO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Câmara Mun. de Petrolândia	2008	0950071-6	0742/10
Câmara Municipal de Terezinha	2008	0990055-0	0838/10

**AGOSTO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Câmara de Águas Belas	2008	0990060-3	0898/10
Câmara Bodocó	2008	0980059-1	0974/10

**SETEMBRO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Câmara de Bom Conselho	2008	0990054-8	2078/10

**REGULARES COM RESSALVAS –24****JULHO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Câmara Mun. de Macaparana	2008	0960109-0	0715/10
Câmara Mun. Inajá	2008	0970055-9	0744/10
Câmara Camocim de São Félix	2008	0940035-7	0730/10
Câmara Mun. de Orocó	2007	0880065-0	0759/10
Câmara Mun. Santa Terezinha	2008	0970057-2	0762/10
Câmara de João Alfredo	2008	0960095-4	0876/10
Câmara da Ilha de Itamaracá	2008	0910015-5	0871/10
Câmara de Tacaratu	2008	0970075-4	0864/10

**AGOSTO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Câmara de Ferreiros	2008	0960103-0	0911/10
Câmara Camutanga	2008	0960072-3	0956/10
Câmara Belém São Francisco	2008	0950033-9	0964/10
Câmara Tuparetama	2008	0970105-9	0961/10
Câm. Olinda	2001	0200705-8	1026/10
Câm. Granito	2007	0880075-3	
Câm. Ibirajuba	1996	9790050-3	1043/10
Câm. São Caetano	2008	0940022-9	1049/10

**SETEMBRO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Câmara de Granito	2008	0980086-4	2004/10
Câmara de Itambé	2004	0501160-7	2051/10
Câmara São Lourenço da Mata	2004	0520001-5	2059/10
Câmara de Solidão	2004	0570064-4	2053/10
Câmara de Buenos Aires	2008	0960104-1	2056/10
Câmara de Tabira	2008	0970099-7	
Câmara Brejo da Madre de Deus	2008	0940056-4	2100/10
Câmara de Camaragibe	2008	0920009-5	2131/10

**IRREGULARES - 18****JULHO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Câmara Mun. Chã Grande	2008	0940025-4	0714/10
Câmara Mun. de Aliança	2008	0910018-0	0745/10
Câmara Mun. Feira Nova	2008	0960077-2	0729/10
Câmara Mun. São José da Coroa Grande	2007	0830043-4	0765/10
Câmara Mun. Cachoeirinha	2008	0990071-8	0804/10

**AGOSTO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Câmara de Angelim	2007	0890034-6	0902/10
Câmara Calumbi	2008	0950061-3	0944/10
Câmara Agrestina	2008	0940024-2	0924/10
Câmara João Alfredo	2004	0560029-7	0923/10
Câmara Dormentes	2008	0980023-2	0969/10
Câm. Carpina	2008	0910042-8	1022/10
Câm Jaboatão Guararapes	2006	0720040-7	1058/10
Câm. Amaraji	2006	0730031-1	0963/10

**SETEMBRO / 2010**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Câmara São Benedito do Sul	2008	0930056-9	2036/10
Câmara de Vitória de Santo Antão	1998	9901530-4	
Câmara de Abreu e Lima	2006	0700919-7	2018/10
Câmara de Salgueiro	2008	0980085-2	2060/10
Câmara de Belém de Maria	2008	0930040-5	

**ANEXO III****DECISÕES****PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA- 123****REGULARES – 18****JULHO / 2010**

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Programa de Infraestrutura em Áreas de Baixa Renda da RMR-PROMETROPOLE	2009	1001824-4
Fundo Previdenciário do Mun. de Camaragibe	2008	0920052-6
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife-FUNDERM	2009	1001952-2

**AGOSTO / 2010**

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Fundo Previd. São Vicente Férrer	2008	0960067-0
Gerência Geral de Proteção e Defesa do Consumidor	2009	1001905-4
Gabinete do Governador	2009	1002021-4
Núcleo de Apoio Administrativo	2009	1001990-0
Fundo de Aval p Estímulo à Concessão de Microtério	2008	0901639-9
SUAPE	2001	0201539-0
Fundo de Produção Penitenciária	2009	1002023-8
Fundo M. Prev. Sta Filomena	2008	0980072-4
Sec. Especial da Mulher – SEMUL	2009	1002252-1
Tribunal de Justiça de PE	2007	0801841-8

**SETEMBRO / 2010**

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Fundo Previdenciário do Mun. de Paulista	2006	0710019-0
Cia. de Trens Metropolitanos de PE-COPERTRENS	2009	1001946-7
Corpo de Bombeiros Militar de PE	2009	1001970-4
Fundo Municipal de Saúde de Gravatá	2008	0940097-7
Secretaria de Defesa Social	2005	0601615-7

**REGULARES COM RESSALVAS - 77****JULHO / 2010**

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
-------	-----------	----------

Empresa de Fomento da Informática do Estado de PE-FISEPE	2001	0201975-9	<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro	2007	0880085-6	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura da Cidade do Recife	2007	0802132-6
Fundo Previdenciário de Painelas	2008	0940067-9	Fundo Municipal de Previdência de Santa Filomena	2007	0880051-0
Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe	2007	0820015-4	Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy-FUNPREVI	2008	0970082-1
Parque Estadual Dois Irmãos	2009	1001938-8	Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha	2008	0970186-2
Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria	2008	0930108-2	Fundo Previdenciário do Município de São João	2004	0590096-7
Fundo Municipal de Previdência de Trindade	2008	0980064-5	Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Mun. de Água Preta – SAAE	2008	0930036-3
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de PE	2008	0901772-0	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Mun. de Belo Jardim	2007	0840035-0
Fundo Municipal de Saúde de Sta. Mª da Boa Vista	2008	0980134-0	Hospital Universitário Oswaldo Cruz	2005	0601660-1
Unidade Técnica Departamento de Telecomunicações de PE-DETELPE	2009	1001901-7	Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Mun. Amaraji – SAAE	2008	0930081-8
Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó	2008	0940100-3	Cia. de Serviços Urbanos do Recife – CSURB	2000	0102242-8
Procuradoria Geral do Estado	2009	1002205-3			
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Terezinha	2008	0970056-0			
Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu	2008	0970130-8			

**AGOSTO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Fundo Mun. de Aposentadoria e Pensão de Ferreiros-FUMAP	2008	0960111-9
Instituto de Previdência dos Servidores de Itaquitinga	2008	0910056-8
Núcleo de Apoio Administrativo- II Região Fiscal	2009	1000976-0
Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata	2008	0920055-1
Empresa de Urbanização do Recife-URB	2005	0601284-0
Instituto de Previdência Municipal de Custódia-CUSTOPREV	2008	0970095-0
Fundo Municipal de Saúde de Machados	2008	0960137-5
Fundo Municipal de Previdência de Lagoa Grande	2008	0980070-0
Conservatório Pernambucano de Música	2009	1001928-5
Fundo Municipal de Saúde de Olinda	2008	0905357-8
Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe	2008	0920015-0
Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho	2008	0960139-9
Fundo Mun. Saúde Ferreiros	2008	0960138-7
Faculdade de Ciências Médicas	2009	1001974-1
Fundo Mun. Saúde de Passira	2008	0960136-3
Autarquia Educacional Mata Sul	2008	0920033-2
Empresa Metropolitana Transportes Urbanos-EMTU	2006	0701549-5
Fundo Previdenciário Timbaúba	2007	0860036-3
Instituto Previdência Servidores Mun. Cortês	2008	0930054-5
Autarquia Educacional Ensino Superior Belo Jardim	2006	0740085-8
Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS	1997	9801716-0
Fundo Municipal Saúde dos Palmares	2008	0920037-0
Fundo Prev. Água Preta	2008	0930039-9
Secretaria Produção Rural e Reforma Agrária	2005	0601602-9
Instituto de Prev. Dos Serv. Terezinha	2007	0890071-1
Fundo Prev. Afrânio	2008	0980067-0
Inst. Prev. Social Serv. Cabo Sto Agostinho	2008	0920010-1
Autarquia Prev. M. do Recife	2007	0802142-9
Secret. Ass. Social Pref. Cidade Recife	2007	0802089-9
Empresa de Urbanização Jaboatão Guararapes	2008	0920032-0
Empresa Mun. Energia e Iluminação Pública Jaboatão Guararapes	2008	0920034-4
Fundo M Saúde Agrestina	2008	0940091-6
Fundo M Saúde Pombos	2008	0940089-8
Inst. Prev. Serv. M. Afogados Ingazeira	2008	0970091-2
Escola Superior Ed. Física-ESEF	2009	1001859-1
Empresa Metropolitana Transportes Urbanos EMTU	2007	0801961-7
Fundo Prev. Passira	2008	0960069-3
Secretaria Planejamento e Gestão	2009	1001887-6
Programa Modernização da Gestão e do Planejamento PE	2009	1001902-9
Inst. Prev. Serv. Pub. Jaboatão Guararapes	2008	0920029-0

**SETEMBRO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Centro de Excelência em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos de Sertânia-CEDOCA	2008	0970192-8
Instituto de Previdência do Município de Águas Belas-IPREAB	2008	0990150-4
Instituto de Prev. de Orobó-IPREO	2008	0960089-9
Unidade Técnica do Fundo de Terras do Estado de Pernambuco	2009	1002015-9
Instituto de Prev. do Município de Tupanatinga	2008	0970078-0
Instituto de Previdência dos Servidores de Pombos	2008	0940075-8
Fundo Previdenciário de Buenos Aires	2008	0960080-2
Polícia Civil de Pernambuco	2008	0901710-0
Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana	2008	0910037-4
Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe	2002	0301690-0
Fundo Municipal de Previdência de Sta. Maria da Boa Vista	2008	0980066-9
Instituto de Previdência de Correntes-IPSEC	2008	0990077-9
Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL	2008	0901729-0
Instituto de Previdência Municipal de Saloá	2008	0990083-4
Fundo Previdenciário dos Servidores do Mun. do Bonito – BONITOPREV	2005	0640089-9
Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA	2007	0860068-5
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Tracunhaém – FUNPRESENT	2008	0910023-4
Fundo de Previdência Social do Mun. de Ribeirão	2008	0930048-0
Fundo Municipal de Saúde de Jupi	2003	0490074-1
Autarquia Educacional de Serra Talhada	2008	0950086-8
Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho	2008	0990131-0
Fundo de Previdência Social do Mun. de Olinda	2008	0910044-1
Faculdade de Ciências da Administração do Limoeiro	2008	0960094-2

**IRREGULARES - 27****JULHO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Fundo Municipal de Saúde de Jupi	2004	0590065-7
Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Caruaru	2008	0940077-1
Fundo Municipal de Saúde de Brejinho	2008	0970094-8
Fundo Municipal de Saúde de Primavera	2008	0930100-8
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos do Município de Serra Talhada	2007	0850097-6
Fundo Municipal de Saúde de Altinho	2008	0940088-6
Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação de Belém do São Francisco	2008	0950083-2

**AGOSTO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras	2008	0960039-5
Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama	2008	0970104-7
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo Sto. Agostinho/FACHUCA	2008	0920042-3
Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Bonito	2008	0940081-3
Fundo Municipal Saúde de Rio Formoso	2008	0930107-0
Empresa Petrolinense Trânsito e Transporte Coletivo	2008	0950081-9
Serviço Autônomo Água e Esgoto do Município de Água Preta	2007	0830030-6
Fundo M. Saúde Tracunhaém	2008	1000170-0
Inst. De Pesos e Medidas de PE	2004	0501646-0
Fundo M. Prev. Dos Serv. Públicos de Lagoa do Carro	2007	0860037-5

**SETEMBRO / 2010****JULHO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Não houve		

**AGOSTO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Fundo Especial para Suporte ao Programa Água de Beber	2009	1001934-0

**SETEMBRO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Não houve		

**AUDITORIAS ESPECIAIS - 68****REGULARES - 06****JULHO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Prefeitura Municipal de Olinda	2004	0803571-4
Prefeitura Municipal de Lajedo	2009	0903104-2
Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	2009	0904573-9

**AGOSTO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Câmara de Carpina	2008	0900093-8
Tribunal Justiça de PE	2007	0704263-2

**SETEMBRO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Fundo Municipal de Saúde de Caruaru	2009	0904094-8

**REGULARES COM RESSALVAS – 23****JULHO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Prefeitura Municipal de Itapissuma	2010	1002311-2
Prefeitura Municipal de Itapissuma	2010	1002314-8
Universidade de Pernambuco-UPE	2010	1002709-9
Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte	2009	0904478-4
Câmara Municipal de Escada	2004	0804862-9
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer da Pref. da Cidade do Recife	2009	0906441-2
Prefeitura Municipal de Capoeiras	2009	0904975-7
Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	2009	0905228-8

**AGOSTO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Pref. Cidade Recife	2007	0702158-6
Autarquia Educ. Vale São Francisco	1996	9704220-1
Empresa M. Desenvolvimento Jaboatão Guararapes	2008	0805042-9
Pref Limoeiro	2002	0803532-5
Pref. Limoeiro	2002	0803577-5
Câmara Municipal do Recife	1997	0303885-3

**SETEMBRO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Prefeitura de Toritama	2004	0404981-0
Câmara de Camaragibe	2002	0700558-1
Prefeitura de Macaparana	2009	0907008-4
Câmara de Catende	2006	0700920-3
Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes	2008	0804941-5
Cia. de Trânsito e Transporte Urbano do Recife	2007	0704482-3
Câmara de Escada	2004	0804861-7
Prefeitura de Vitória de Santo Antão	2009	0905315-3
Defensoria Pública	2006	0602196-7

**IRREGULARES - 22****JULHO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes	2007	0820108-0
Prefeitura Municipal de Santa Cruz	2006	0703707-7
Câmara Municipal de São Bento do Uma	2007	0900894-9
Prefeitura Municipal de Capoeiras	2009	0904972-1
Câmara Municipal de São Bento do Uma	2007	0900899-8
Câmara de Escada	2004	0804854-0
Prefeitura de Garanhuns	2007	0704742-3

**AGOSTO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Prefeitura de Itapissuma	1999	0202232-1
Pref. Jupi	2006	0605697-0
Pref. Itambé	2007	0800819-0
Câm. Jaboatão Guararapes	2003	0803425-4
Pref. Catende	2008	0805655-9
Pref. Itaíba	1996	9703237-2
Câmara de Paudalho	2007	0910007-6
Câm. Paudalho	2007	0910010-6
Câm Paudalho	2007	0910011-8
Câm Paudalho	2007	0910012-0

**SETEMBRO / 2010**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>
Câmara de São Bento do Uma	2007	0900903-6
Prefeitura de Saloá	2006	0807454-9

Prefeitura de Abreu e Lima	2006	0605447-0	<b>SETEMBRO / 2010</b>		
Prefeitura de Caruaru	2003	0302881-1	<b>ÓRGÃO</b>		<b>EXERCÍCIO</b>
Câmara de Jaboatão dos Guararapes	2007	0920014-9	Não houve		<b>PROCESSO</b>
<b>ARQUIVADAS - 16</b>			<b>ANÁLISES DE GESTÃO FISCAL - 17</b>		
<b>JULHO / 2010</b>			<b>REGULAR - 02</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>JULHO / 2010</b>		
Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	2004	0803575-1	<b>ÓRGÃO</b>		<b>EXERCÍCIO</b>
Prefeitura Municipal de Limoeiro	2010	1000618-7	Não houve		<b>PROCESSO</b>
Prefeitura de Olinda	2008	0906984-7			
<b>AGOSTO / 2010</b>			<b>AGOSTO / 2010</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ÓRGÃO</b>		<b>EXERCÍCIO</b>
Prefeitura de Palmeirina	1999	0903489-4	Pref. Cupira	2009	<b>PROCESSO</b>
Empresa de Urbanização do Recife-URB	2008	0900443-9			0940403-0
Pref. Floresta	2010	1003561-8	<b>SETEMBRO / 2010</b>		
SUAPE	2001	0103894-1	<b>ÓRGÃO</b>		
Pref. itaíba	1996	9700957-0	Prefeitura de Frei Miguelinho	2010	<b>PROCESSO</b>
					1060134-0
<b>SETEMBRO / 2010</b>			<b>REGULARES COM RESSALVAS - 07</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>JULHO / 2010</b>		
Prefeitura de Moreno	2007	0903330-0	<b>ÓRGÃO</b>		<b>EXERCÍCIO</b>
Prefeitura de Paulista	2010	1002406-2	Câmara Municipal de Itapissuma	2010	<b>PROCESSO</b>
Prefeitura de Tamarandé	2010	1002710-5	Prefeitura Municipal de Cupira	2009	1001843-8
Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife-EMLURB	2010	1003636-2	Prefeitura Municipal de Brejão	2009	1040140-4
Empresa de Urbanização da Cidade do Recife	1992	9201256-5			0990234-0
Prefeitura de Brejinho	2007	0701952-0	<b>AGOSTO / 2010</b>		
Prefeitura de Cortés	2007	0701969-0	<b>ÓRGÃO</b>		
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE	2010	1003876-0	Pref. Municipal João Alfredo	2009	<b>PROCESSO</b>
			Câmara de Araripina	2008	1060101-6
			Pref. Glória Goitá	2009	0980115-7
					1002159-0
<b>ANEXAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS - 01</b>			<b>SETEMBRO / 2010</b>		
<b>JULHO / 2010</b>			<b>ÓRGÃO</b>		
Prefeitura de Tabira	2008	0806578-0	Câmara Carneabeira da Penha	2009	<b>EXERCÍCIO</b>
					<b>PROCESSO</b>
					1050061-3
<b>AGOSTO / 2010</b>			<b>IRREGULARES - 08</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>JULHO / 2010</b>		
Não houve			<b>ÓRGÃO</b>		<b>EXERCÍCIO</b>
<b>SETEMBRO / 2010</b>			<b>AGOSTO / 2010</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	Prefeitura Municipal de Jurema	2006	<b>PROCESSO</b>
Não houve			Câmara Municipal de Trindade	2009	0790089-2
					1080064-5
<b>PRESTAÇÕES DE CONTAS ESPECIAIS- 13</b>			<b>AGOSTO / 2010</b>		
<b>REGULAR – 01</b>			<b>ÓRGÃO</b>		
<b>JULHO / 2010</b>			Prefeitura Municipal de Calçado		
<b>ÓRGÃO</b>			Pref. Municipal Belo Jardim		
Não houve					
<b>AGOSTO / 2010</b>			<b>SETEMBRO / 2010</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ÓRGÃO</b>		<b>EXERCÍCIO</b>
Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes	2001	0904487-5	Prefeitura de Moreno	2010	<b>PROCESSO</b>
			Prefeitura de Palmeirina	2009	1003625-8
			Prefeitura de Jurema	2009	1090181-4
			Prefeitura de Paudalho	2010	1090132-2
					1001845-1
<b>SETEMBRO / 2010</b>			<b>ARQUIVADA - 00</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>JULHO / 2010</b>		
Não houve			<b>ÓRGÃO</b>		<b>EXERCÍCIO</b>
<b>REGULARES COM RESSALVAS – 04</b>			<b>AGOSTO / 2010</b>		
<b>JULHO / 2010</b>			<b>ÓRGÃO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>			Não houve		
Não houve					
<b>AGOSTO / 2010</b>			<b>SETEMBRO / 2010</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ÓRGÃO</b>		<b>EXERCÍCIO</b>
Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	2001	0700080-7	Não houve.		<b>PROCESSO</b>
<b>SETEMBRO / 2010</b>			<b>AUTOTUTELAS NO 3º TRIMESTRE DE 2010 – TOTAL - 06</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>AUTOTUTELAS DE JULHO /2010</b>		
Secretaria de Cultura-SECULT	2002	0400310-0	<b>0704938-9</b> – Odalea Marinho de Almeida (Pensão)		
Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural-PRORURAL	2000	1003132-7	<b>0703875-6</b> – Rosa Maria de Lima (Pensão)		
Pref. Jaboatão dos Guararapes	2001	0904245-3	<b>0701979-8</b> – Prefeitura Municipal de Ribeirão (Auditoria Especial)		
			<b>0500348-9</b> – Antônia Bezerra Marques (aposentadoria)		
<b>IRREGULAR – 08</b>			<b>AUTOTUTELAS DE AGOSTO /2010</b>		
<b>JULHO / 2010</b>			<b>ÓRGÃO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>			Não houve		
Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes					
<b>AGOSTO / 2010</b>			<b>SETEMBRO / 2010</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ÓRGÃO</b>		<b>EXERCÍCIO</b>
Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes	2001	0904483-8	Não houve.		<b>PROCESSO</b>
Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL	1999	0901011-7			
Secretaria de Cultura do Estado	1998	0400657-4			
Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL	1998	0806503-2			
Pref. Jaboatão Guararapes	2001	0904247-7			
Fund. Patrimônio Histórico Estado PE	1998	0600473-8			
<b>SETEMBRO / 2010</b>			<b>2. DIRETORIA GERAL</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	De acordo com o disposto no artigo 29 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE), com o artigo 96, II, da Resolução TC nº 12/91 (Regulamento dos Serviços Auxiliares), apresentamos o Relatório Consolidado de Atividades da Coordenadoria de Controle Externo (CCE), relativo ao terceiro trimestre do exercício de 2010.		
PRORURAL	2000	0501741-5			
<b>ARQUIVADA – 00</b>			<b>2.1. COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO</b>		
<b>JULHO / 2010</b>			Relatamos abaixo as atividades realizadas no período, por Departamentos, Núcleos e Gerências da Coordenadoria de Controle Externo (CCE).		
<b>ÓRGÃO</b>					
Não houve					
<b>AGOSTO / 2010</b>			<b>2.1.1 - ATIVIDADES VINCULADAS A PROCESSOS</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	O quadro a seguir mostra o sumário da movimentação de processos em relação ao 3º. Trimestre de 2010.		
Não houve					

## 2.1.1.1. NEG

Grupo	Movimentação no período				Movimentação nos últimos 12 meses			
	Saldo anterior (A)	Entradas (B)	Descrição	Saldo anterior (A)	Entradas (B)	Descrição	Saldo anterior (A)	Entradas (B)
Atos de Pessoal	0	0	Atos de Pessoal	0	0	Atos de Pessoal	0	0
PC's Parciais	1	0	PC's Parciais	1	0	PC's Parciais	1	0
Recursos	6	3	Recursos	6	3	Recursos	6	3
Processos Administrativos Disciplinares / Outros	0	0	Processos Administrativos Disciplinares / Outros	0	0	Processos Administrativos Disciplinares / Outros	0	0
Prestação de Contas	38	21	Prestação de Contas	38	21	Prestação de Contas	38	21
Provocados	33	32	Provocados	33	32	Provocados	33	32
<b>Totais</b>	<b>78</b>	<b>56</b>	<b>Totais</b>	<b>78</b>	<b>56</b>	<b>Totais</b>	<b>78</b>	<b>56</b>

## 2.1.1.2. DCE

Código	Grupo/Tipos de Processos	Saldo Anterior Anual (15/12/2009)	Saldo Anterior Trimestral (30/06/2010)	Entrada 3º Trimestre	Saída 3º Trimestre	Saldo Atual (30/09/2010)	Varição Anual%
<b>ANÁLISE PRELIMINAR</b>							
<b>GRUPO 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>							
8	PC - AUTARQUIA	4	14	9	13	10	150,00%
9	PC - ECONOMIA MISTA	2	16	20	21	15	650,00%
10	PC - FUNDAÇÃO	9	25	8	16	17	88,89%
11	PC - EMPRESA PÚBLICA	5	9	9	12	6	20,00%
15	PC - GOVERNO DO ESTADO	0	0	0	0	0	---

15	PC - GOVERNO DO ESTADO	0	0	0	0	0	---
18	PC - UNIDADE GESTORA ESTADUAL	10	47	33	58	22	120,00%
19	PC - FUNDO	4	23	34	42	15	275,00%
21	AE - PROCESSO PRINCIPAL	1	1	2	3	0	- 100,00%
46	PC - SECRETARIA DO PODER EXECUTIVO	1	5	2	3	4	300,00%
47	PC - MINISTÉRIO PÚBLICO	1	1	1	1	1	0,00%
48	PC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	1	0	0	1	0,00%
49	PC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1	1	0	0	1	0,00%
50	PC - TRIBUNAL DE CONTAS	1	1	0	0	1	0,00%
51	PCE -	2	1	1	2	0	-

<b>SUBTOTAL DO GRUPO 1</b>		<b>42</b>	<b>145</b>	<b>119</b>	<b>171</b>	<b>93</b>	<b>121,43%</b>
<b>GRUPO 2 - ATOS DE PESSOAL</b>							
54	RESERVA E REFORMA	1	0	1	0	1	0,00%
<b>SUBTOTAL DO GRUPO 2</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO 3 - PROVOCADOS</b>							
6	DENÚNCIA	2	4	12	13	3	50,00%
24	AUDITORIA ESPECIAL	10	11	18	16	13	30,00%
<b>SUBTOTAL DO GRUPO 3</b>		<b>12</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>16</b>	<b>33,33%</b>
<b>GRUPO 4 - PC'S PARCIAIS</b>							
45	REPASSE A TERCEIROS	4	5	13	14	4	0,00%
13	PC CONVÊNIO	0	0	0	0	0	---
<b>SUBTOTAL DO GRUPO 4</b>		<b>4</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO 5 - RECURSOS</b>							
52	PEDIDO DE RESCISÃO	0	1	1	2	0	---
60	RECURSO ORDINÁRIO	0	0	4	3	1	---
<b>SUBTOTAL DO GRUPO 5</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>---</b>
<b>TOTAL ANÁLISE PRELIMINAR</b>		<b>59</b>	<b>166</b>	<b>168</b>	<b>219</b>	<b>115</b>	<b>94,92%</b>

## REVISÃO

8	PC - AUTARQUIA	1	1	4	0	5	400,00%
9	PC - ECONOMIA MISTA	4	3	2	1	4	0,00%
10	PC - FUNDAÇÃO	1	0	2	1	1	0,00%
11	PC - EMPRESA PÚBLICA	4	1	0	0	1	-75,00%
15	PC - GOVERNO DO ESTADO	0	0	0	0	0	---
18	PC - UNIDADE GESTORA ESTADUAL	1	2	9	3	8	700,00%
19	PC - FUNDO	3	0	1	1	0	- 100,00%
46	PC - SECRETARIA DO PODER EXECUTIVO	0	0	2	2	0	---
6	DENÚNCIA	0	0	2	0	2	---
24	AUDITORIA ESPECIAL	1	0	1	0	1	0,00%
45	REPASSE A TERCEIROS	1	0	0	0	0	- 100,00%
60	RECURSO ORDINÁRIO	0	1	1	2	0	---
<b>TOTAL DA REVISÃO</b>		<b>16</b>	<b>8</b>	<b>24</b>	<b>10</b>	<b>22</b>	<b>37,50%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>75</b>	<b>174</b>	<b>192</b>	<b>229</b>	<b>137</b>	<b>82,67%</b>

## 2.1.1.3. DCM

Fase/Grupo/Tipos de Processos	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.311 (1)</b>	<b>224</b>	<b>389</b>	<b>1.146</b>
<b>FASE 01: Análise Preliminar</b>	<b>1.169</b>	<b>81</b>	<b>257</b>	<b>993</b>
<b>Grupo 1 - Prestação de Contas</b>	<b>1.040</b>	<b>03</b>	<b>175</b>	<b>868</b>
02 - Prefeitura	332	00	54	278
01 - Câmara	270	00	44	226
08 - Autarquia	94	00	16	78
11 - Empresa	20	00	10	10
10 - Fundação	12	00	02	10
19 - Fundo	312	03	49	266
<b>Grupo 2 - Servidores</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
XX - Atos de Pessoal	00	00	00	00
<b>Grupo 3 - Provocados</b>	<b>112</b>	<b>37</b>	<b>51</b>	<b>98</b>
XX - PC Especial	00	00	00	00
02 - Prefeitura	00	00	00	00
01 - Câmara	00	00	00	00
08 - Autarquia	00	00	00	00
11 - Empresa	00	00	00	00
10 - Fundação	00	00	00	00
19 - Fundo	00	00	00	00
32 - Auto de Infração	04	06	09	01
13 - Destaque	02	03	01	04
06 - Denúncia	9	07	03	13
24 - Auditoria Especial	97	21	38	80
12 - Consulta (Proc Licitatório)	00	00	00	00
<b>Grupo 4 - PC Parcial</b>	<b>02</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>16</b>
39 - Gestão	00	27	14	13
14 - Subvenção Social	01	02	01	02
13 - Convênio	00	00	00	00
<b>Recursos</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>11</b>
<b>FASE 02: Revisão</b>	<b>142</b>	<b>143</b>	<b>132</b>	<b>153</b>
<b>Grupo 1 - Prestação de Contas</b>	<b>105 (2)</b>	<b>105</b>	<b>104</b>	<b>106</b>
02 - Prefeitura	66	62	57	71
01 - Câmara	23	9	21	11
08 - Autarquia	02	07	05	04
11 - Empresa	03	05	05	03
10 - Fundação	03	02	01	04
19 - Fundo	09	19	14	14
<b>Grupo 2 - Servidores</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
XX - Atos de Pessoal	00	00	00	00
<b>Grupo 3 - Provocados</b>	<b>29</b>	<b>24</b>	<b>19</b>	<b>34</b>
XX - PC Especial	01	00	01	00
02 - Prefeitura	00	00	00	00
01 - Câmara	00	00	00	00
08 - Autarquia	00	00	00	00
11 - Empresa	00	00	00	00
10 - Fundação	00	00	00	00
19 - Fundo	00	00	00	00
32 - Auto de Infração	00	01	01	00
13 - Destaque	00	00	00	00
06 - Denúncia	02	02	03	01
24 - Auditoria Especial	27	20	14	33
12 - Consulta (Proc Licitatório)	00	00	00	00
<b>Grupo 4 - PC Parcial</b>	<b>03</b>	<b>09</b>	<b>06</b>	<b>06</b>
39 - Gestão	02	05	03	04
14 - Subvenção Social	01	03	03	01
13 - Convênio	00	00	00	00
RECURSOS	04	06	03	07

## 2.1.1.4. GATI

Fase/Grupo/Tipos de Processos	Saldo Anterior Anual (A)	Saldo Anterior Trimestre (B)	Entrada Trimestre (C)	Saída Trimestre (D)	Saldo atual (E)=(B)+(C)-(D)	Varição Anual% (G) = (E)/(A)-1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>
<b>ANÁLISE PRELIMINAR</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Grupo 3 - Provocados</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
24 - Auditoria Especial	2	0	0	0	0	0%
<b>REVISÃO</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0%</b>
24 - Auditoria Especial	0	1	0	0	1	0%

## 2.1.1.5. NAP

Tipo Descrição	Movimentação no período			
	Saldo anterior (A)	Entradas (B)	Saídas (C)	Saldo final (A+B-C)
Aposentadoria / Reforma / Reserva (tipos 04, 54 e 59)	4538	2069	2342	4265
Atos De Pessoal-Estadual (tipo 16)	6	0	1	5
Atos De Pessoal-Municipal (tipo 17)	8	1	4	5
Auditoria Especial - Processo Principal (tipo 21)	0	0	0	0
Auditoria Especial (tipo 24)	8	6	5	9

Concurso (tipo 58)	294	35	41	288
Consulta (tipo 05)	0	0	0	0
Contratação Temporária (tipo 53)	473	53	147	379
Denúncia (tipo 06)	2	2	1	3
Destaque (tipo 34)	0	0	0	0
Novação de Portaria (tipo 28)	82	49	71	60
PC Câmara (tipo 01)	0	0	0	0
PC Empresa pública (tipo 11)	0	0	0	0
PC Prefeitura (tipo 02)	0	0	0	0
PC UG Estadual (tipo 18)	0	0	0	0
Pedido de Rescisão (tipo 52)	39	26	44	21
Pensão (tipo 03)	1451	555	915	1091
Provimto Derivado (tipo 61)	60	5	9	56
Recurso (tipo 27)	11	14	14	11
Recurso Ordinário (tipo 60)	43	28	48	23
<b>Totais</b>	<b>7015</b>	<b>2843</b>	<b>3642</b>	<b>6216</b>

## 2.1.1.6. GEAP

Fase/Grupo/Tipos de Processos	Saldo Anterior Anual	Saldo Anterior Trimestre	Entrada Trimestre	Saída Trimestre	Saldo atual	Varição Anual%
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(B)+(C)-(D)	(G) = (E)/(A)-1
<b>TOTAL GERAL</b>	01	05	02	0	07	600%
<b>ANÁLISE PRELIMINAR</b>						
<b>Grupo 3 – Provocados</b>	01	04	02	0	06	500%
24 – Auditoria Especial	01	04	02	0	06	
<b>REVISÃO</b>	0	01	0	0	01	100%
24 – Auditoria Especial	0	01	0	0	01	

## 2.1.2 – ATIVIDADES NÃO VINCULADAS A PROCESSOS

Descrevemos, a seguir, as atividades realizadas, no 3º Trimestre de 2010, que não estão vinculadas diretamente a processos.

## 2.1.2.1. Auditorias de acompanhamento

ITENS	3º TRIMESTRE					Total no Trim	Acumul no ano
	NEG	DCE	DCM	GATI			
<b>AUDITORIAS</b>							
Total de Auditorias Concluídas	10	9	255	0	274	300	
<b>ACHADOS</b>							
Número de Achados Positivos	12	14	885	0	911	948	
Número de Achados Negativos	49	56	855	0	960	1.208	
Número de Achados Sanados	3	4	23	0	30	38	
Número de Achados Positivos Após Esclarecimento	0	2	29	0	31	40	
Total de Achados	61	70	1.740	0	1.871	2.156	
<b>PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO</b>							
Adoção de Medida Cautelar	0	0	5	0	5	6	
Envio de Ofício para adoção de medidas corretivas	22	27	533	0	582	772	
Instauração de Auditoria Especial	0	2	54	0	56	106	
Instauração de Destaque para envio a órgão competente	0	0	2	0	2	2	
Instauração, pelo gestor, de Processo Administrativo Disciplinar	0	0	0	0	0	2	
Instauração, pelo responsável, de Tomadas de Contas Especial	0	6	0	0	6	6	
Ponto de Auditoria para Prestação de Contas	39	52	653	0	744	846	
<b>VALORES ENVOLVIDOS</b>							
Valor Sanado (R\$)	135.903,91	1.570.847,93	198,56	-	1.706.950,40	1.892.967,02	
Valor Passível de Devolução (R\$)	835.701,35	2.726.377,21	3.471.827,63	-	7.033.906,19	8.851.447,32	
Valor Empenhado (R\$)	32.372.756,81	91.996.498,77	42.297.581,99	-	166.666.837,57	220.649.142,27	
Valor Liquidado (R\$)	-	26.139.391,48	-	-	26.139.391,48	39.190.896,15	
Valor Pago (R\$)	-	84.848.797,22	-	-	84.848.797,22	98.963.316,13	
<b>PROPOSTAS DE MEDIDAS CORRETIVAS</b>							
Total de Propostas de Medidas Corretivas	8	29	538	0	575	807	

## 2.1.2.2. Acompanhamento de editais

	NEG	NAP	DCM	DCE	GATI	Até 3º Trim	%
(A) Total de Editais Analisados	123	43	152	32	19	369	
(B) Total de Editais com Irregularidades Apontadas = (B/A)%	115	54	142	25	16	352	95,39%
(C) Total de Editais Corrigidos/Suspensos/Anulados/Revogados = (C/B)%	70	21	85	1	15	192	54,55%
(D) Total de Editais Aguardando Resultado (D/B)%	45	33	57	24	1	160	45,45%

## 2.1.3 – INDICADORES DE RESULTADO E DE TENDÊNCIA

## 2.1.3.1. Grau de Atendimento às Demandas Externas

Os quadros seguintes apresentam o grau de atendimento às demandas externas da CCE por Departamentos, Núcleos e Gerências no trimestre.

## 2.1.3.1.1. DCE

Tipo de Demanda	Estoque Inicial 30/06/2010	Entradas 3º trim 2010	Saídas 3º trim 2010	Estoque Final	% Grau de Atendimento
	(A)	(B)	(C)	(A+B-C)	(C/(A+B))x100
Ouvidoria	12	13	14	11	56%
Outras Demandas Externas	20	11	15	16	48%
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>24</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>52%</b>

## 2.1.3.1.2. DCM

Tipo de Demanda	Estoque Inicial 30/06/2010	Entradas 3º trim 2010	Saídas 3º trim 2010	Estoque Final	% Grau de Atendimento
	(A)	(B)	(C)	(A+B-C)	(C/(A+B))x100
Ouvidoria	242	51	82	211	27,99%
Outras Demandas Externas	83	48	74	57	56,48%
<b>TOTAL</b>	<b>325</b>	<b>99</b>	<b>156</b>	<b>268</b>	<b>36,8%</b>

## 2.1.3.1.3. NEG

Tipo de Demanda	Estoque Inicial 30/06/2010	Entradas 3º trim 2010	Saídas 3º trim 2010	Estoque Final	% Grau de Atendimento
	(A)	(B)	(C)	(A+B-C)	(C/(A+B))x100
Ouvidoria	10	0	3	7	30,0%
*Outras Demandas Externas	0	1	1	0	100%
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>36,36%</b>

## 2.1.3.1.4. NAP

Tipo de Demanda	Estoque	Entradas 3º	Saídas 3º	Estoque	% Grau de
-----------------	---------	-------------	-----------	---------	-----------

	Inicial 30/06/2010	º trim 2010	trim 2010	Final	Atendimento
Ouvidoria	91	12	13	90	12,62%
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>90</b>	<b>12,62%</b>

## 2.1.3.1.5. GATI

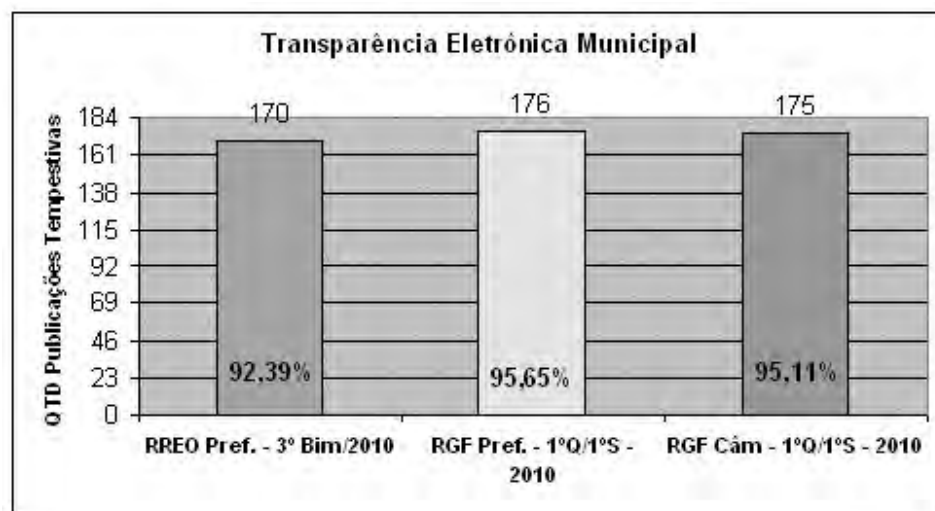
Tipo de Demanda	Estoque Inicial 30/06/2010	Entradas 3º trim 2010	Saídas 3º trim 2010	Estoque Final	% Grau de Atendimento
	(A)	(B)	(C)	(A+B-C)	(C/(A+B))x100
Ouvidoria	1	1	1	1	50%
Outras Demandas Externas	3	1	2	2	50%
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>50%</b>

## 2.1.3.1.6. GEAP

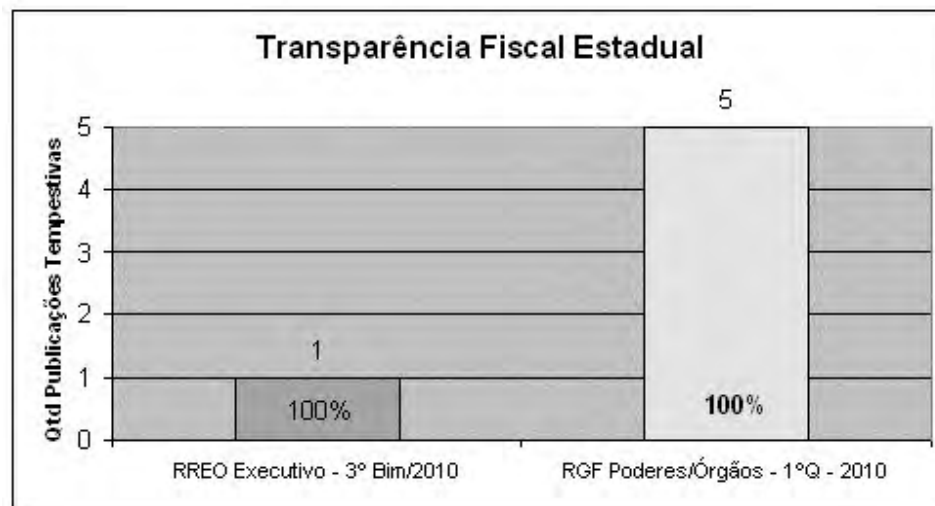
Tipo de Demanda	Estoque Inicial 30/06/2010	Entradas 3º trim 2010	Saídas 3º trim 2010	Estoque Final	% Grau de Atendimento
	(A)	(B)	(C)	(A+B-C)	(C/(A+B))x100
Ouvidoria	01	0	0	01	0
*Outras Demandas Externas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>0</b>

## 2.1.3.2. Índice de Transparência Fiscal Eletrônico

Este índice informa o quanto os entes municipais (Prefeitura e Câmara) e estaduais (Executivo e outros Poderes) publicaram tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) via Sistema de Coletas de Dados Contábeis do Tesouro Nacional (SISTN).



Fonte: SISTN - Posição em: 30/09/2010



Fonte: SISTN - Posição em 30/09/2010

## 2.1.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A seguir relatamos às realizações que os gestores reportaram como relevantes nesse segundo trimestre, sendo essas identificadas dentro das perspectivas e objetos gerências do Planejamento Estratégico.

## 2.1.4.1. NEG

## Perspectiva: Sociedade

OG: Disponibilizar instrumentos para o controle social

## Comentários

Tivemos uma redução no número de licitações acompanhadas, em função da menor demanda apresentada.

OG: Controlar o cumprimento das determinações do TCE-PE

Atividade importante para tornar mais efetiva a função do TCE. Normalmente nas auditorias de licitações são solicitadas alterações nos editais, que, por vezes necessitam acompanhamento para sua eficácia. Nos casos mais graves, onde são utilizadas as medidas cautelares, o acompanhamento é necessário para que se corrijam as irregularidades.

## Perspectiva: Processos Internos

OG: Consolidar a auditoria concomitante

## Comentários

Ainda não foi possível acompanhar todos os órgãos programados no trimestre. Estamos perseguindo essa meta, porém ainda não foi superada por inteiro.

## 2.1.4.2. GATI

## Perspectiva: Processos Internos

OG: Ampliar a atuação de TI nas ações de controle externo (Mapa CTI)

## Comentários

Além das atividades de controle externo, em atendimento a demandas da CTI, a GATI analisou 2 (dois) Termos de Referência – TDR referentes a aquisições de bens e

serviços de TI para o TCE/PE. Os TDRs analisados tiveram como objetos:

(a): Aquisição de rede sem fio e softwares de infraestrutura

(b) Serviços de Suporte - Servidores tipo Rack HP e unidades de fita.

O valor total de despesa analisada corresponde a R\$ 316.754,88

#### 2.1.4.3. GEAP

##### Perspectiva: Sociedade

OG: Controlar o cumprimento das determinações do TCE-PE

##### Perspectiva: Processos Internos

OG: Aperfeiçoar a instrução processual

##### Perspectiva: aprendizagem e crescimento

OG: Desenvolver e automatizar metodologia de auditoria

OG: Capacitar visando à melhoria da instrução processual

##### Comentários

Estão em andamento o 2º Monitoramento do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico de Olinda e o 2º Monitoramento do Programa Travessia da Prefeitura de Olinda que acolhe população em situação de rua e risco

##### Comentários

Estão em andamento as auditorias operacionais nas ações de Esgotamento Sanitário no Estado e nas Ações de Assistência Pré-Natal de municípios das três regionais cujos indicadores revelam a pior situação do Estado.

##### Comentários

Foram iniciadas as primeiras atividades para a implantação da ferramenta BI que possibilitará a divulgação e o acompanhamento dos resultados dos programas avaliados pelas auditorias operacionais. Participaram de um curso da ferramenta Qlik-view os servidores João Robalinho e Ivan Camelo Participação dos servidores Hélio Codeceira e Uilca Cardoso, no curso de auditoria operacional com foco em saneamento, promovido pelo PROMOEX. Participação de 08 servidores da Casa no curso Auditoria Operacional à distância promovida pelo Tribunal de Contas da União/ISC e pelo PROMOEX, no site do TCU de 02/08 a 01/11/2010. Participação em 27 de setembro da titular desta gerência no Seminário Internacional "Sustentabilidade da Auditoria Operacional" no auditório Ministro Pereira Lira no TCU.

Recife, 26 de novembro de 2010.

**Conselheiro Fernando José de Melo Correia**  
Presidente

## Pareceres de Comissão

### Parecer N° 6053/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1750/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa RIFF LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Goiana, Estado de Pernambuco, à Rodovia BR 101, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.460/0001-73, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da BR 101 Norte, Km 02, sentido Recife/João Pessoa, no Município de Goiana, neste Estado, com área total de 6,1567 ha, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à implantação de empreendimento para produção de soluções parenterais (soros) no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado, conforme Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Pernambuco e a empresa RIFF LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

Art. 2º Em caso de não atendimento do encargo disposto no parágrafo único do artigo anterior, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o mesmo para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Área: 6,1567 ha  
Perímetro: 1.236,247 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco 4, de coordenadas N 9.168.067,8480m e E 281.557,2921m; deste, segue confrontando com ACESSO PROJETADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°34'58" e 145,710 m até o Marco 5, de coordenadas N 9.167.922,5707m e E 281.568,5144m; deste, segue confrontando com ACESSO PROJETADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°32'05" e 19,706 m até o Marco 6, de coordenadas N 9.167.903,0316m e E 281.571,0747m; deste, segue confrontando com ACESSO PROJETADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°11'21" e 429,840 m até o Marco 31, de coordenadas N 9.167.610,9227m e E 281.255,7421m; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°37'45" e 49,443 m até o Marco 32, de coordenadas N 9.167.649,1449m e E 281.224,3787m; deste, segue confrontando com A MATA, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°39'09" e 44,855 m até o Marco 33, de coordenadas N 9.167.685,7316m e E 281.198,4283m; deste, segue confrontando com A MATA, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°47'23" e 39,486m até o Marco 34, de coordenadas N 9.167.723,0192m e E 281.185,4359m; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°08'53" e 507,130 m até o Marco 4, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

**Raimundo Pimentel**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 2 de dezembro de 2010.

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Raimundo Pimentel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.**

### Parecer N° 6054/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1751/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a transferir recursos ao Fundo Federal de Desenvolvimento Social – FDS.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a transferir o valor de R\$ 15.643.838,44 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o Fundo Federal de Desenvolvimento Social – FDS.

Art. 2º Os recursos de que trata o art. 1º desta Lei serão destinados nos termos do item II da Cláusula III do Acordo de Cooperação celebrado entre a União, o Estado de Pernambuco, o Município do Recife, o Município de Camaragibe, o Município de Olinda, o Município de Jaboatão dos Guararapes, o Município de Paulista e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a implementação de um conjunto de ações necessárias à solução de problemas estruturais apresentados em 340 (trezentos e quarenta) edifícios construídos na Região Metropolitana do Recife em alvenaria resistente, conhecidos como "prédios caixaão" e, também, decorrentes das condições de uso e conservação.

Art. 3º A transferência do valor de R\$ 15.643.838,44 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o Fundo Federal de Desenvolvimento Social – FDS tem por objetivo específico a demolição e limpeza do terreno para a execução das reconstruções, a execução das obras de recuperação ou reconstrução dos edifícios e a remuneração do agente financeiro e custos com os prêmios de seguro das unidades financiadas, nos termos dos incisos v), vi) e vii) do parágrafo primeiro da Cláusula II do Acordo de Cooperação celebrado com a União, o Estado de Pernambuco, o Município do Recife, o Município de Camaragibe, o Município de Olinda, o Município de Jaboatão dos Guararapes, o Município de Paulista e a Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Raimundo Pimentel**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 2 de dezembro de 2010.

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Raimundo Pimentel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.**

### Parecer N° 6055/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1754/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Modifica a Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, relativamente ao recolhimento antecipado do ICMS nas aquisições efetuadas em outra Unidade da Federação.

Art. 1º A Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 17-A. Na entrada de mercadoria procedente de outra Unidade da Federação, poderá ser exigido do destinatário o recolhimento antecipado do imposto, nos seguintes termos: (ACR)

I – relativamente à base de cálculo do imposto antecipado:

a) deve corresponder ao valor da operação constante da respectiva Nota Fiscal, excluídos aqueles referentes às operações de que trata o parágrafo único;

b) em substituição ao disposto na alínea "a", podem ser utilizados como base de cálculo:

1. o valor obtido nos termos do art. 18, II, "d";

2. o valor da operação constante da respectiva Nota Fiscal, acrescido de percentual obtido nos termos do art. 18, II, "c", 3, considerando-se a mercadoria, a atividade econômica do contribuinte ou a respectiva situação no CACEPE;

II – o imposto antecipado deve ser calculado mediante a aplicação:

a) do percentual correspondente à diferença entre a alíquota do ICMS vigente para as operações internas e aquela prevista para as operações interestaduais sobre a base de cálculo definida no inciso I, "a";

b) em substituição ao disposto na alínea "a", do percentual correspondente à alíquota do ICMS vigente para as operações internas, sobre a respectiva base de cálculo, deduzindo-se do resultado obtido o valor do crédito fiscal destacado na correspondente Nota Fiscal de aquisição.

Parágrafo único. A antecipação prevista no *caput* não se aplica:

I – a mercadorias cujas operações internas sejam beneficiadas com isenção ou não-incidência;

II – a outras hipóteses previstas em portaria da Secretaria da Fazenda.  
.....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Raimundo Pimentel**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 2 de dezembro de 2010.

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Raimundo Pimentel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.**

### Parecer N° 6056/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1755/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Introduz modificações na Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos na área tributária.

Art. 1º A Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 5º REVOGADO.

Art. 6º REVOGADO.

Art. 10. O descumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, instituídas na legislação do ICMS, sujeita o infrator às seguintes multas:

III - quanto à Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente:

k) falta de emissão de Nota Fiscal Eletrônica -NF-e ou outro documento fiscal eletrônico, quando exigidos pela legislação - 4% (quatro por cento) do valor da operação ou prestação consignado no documento fiscal emitido em lugar daquele exigido pela legislação; (ACR)

VI – quanto ao imposto apurado nas seguintes hipóteses:

g) REVOGADA

VIII – quanto à falta de recolhimento do imposto nas seguintes hipóteses:

a) quando de responsabilidade direta do sujeito passivo:

1. REVOGADO

3. lançado regularmente nos livros fiscais e não declarado ou declarado a menor nos documentos de origem, nos casos referidos nos itens 2 e 4: 90% (noventa por cento) do valor do imposto devido; (NR)

4. exigido em operações interestaduais sujeitas ao ICMS antecipado, inclusive aquele relativo à diferença entre a alíquota fixada para a operação interna e aquela estabelecida para a operação interestadual, devido por contribuinte do imposto, ainda que optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional: 60% (sessenta por cento) do valor do imposto devido; (ACR)

XV - quanto às seguintes infrações:

b) REVOGADA

f) violação de dispositivo de segurança, inclusive lacre, utilizado pelo Fisco, para interdição ou controle de estabelecimento, mercadoria em trânsito ou depositada, bens móveis ou imóveis, equipamentos, livros, documentos, arquivos, papéis de efeitos comerciais e fiscais – R\$ 5.000 (cinco mil reais); (NR)

h) relativamente a sistemas e equipamentos medidores de vazão e de condutividade elétrica (condutímetro), bem como aparelhos para o controle, o registro e a gravação das quantidades medidas, não podendo ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (ACR)

1. falta de instalação, nos prazos estabelecidos na legislação tributária estadual, ou não- funcionamento, em razão de impedimento de responsabilidade do contribuinte - 2% (dois por cento) do valor total das vendas das mercadorias no período fiscal ou fração deste;

2. inobservância dos procedimentos concernentes à interrupção de funcionamento, previstos na legislação tributária estadual - 1% (um por cento) do valor total das vendas das mercadorias no período fiscal ou fração deste;

3. utilização sem a observância dos critérios técnicos estabelecidos na legislação - 2% (dois por cento) do valor total das vendas das mercadorias no período fiscal ou fração deste;

4. não-integração a sistemas de coleta de dados destinados ao respectivo monitoramento – 2% (dois por cento) do valor total das vendas das mercadorias no período fiscal ou fração deste;

§11. O órgão credenciado responsável pelos serviços de instalação, aferição, manutenção e reparação dos equipamentos ou sistemas mencionados no inciso XV, "f" e "h", responde solidariamente pela respectiva penalidade, quando comprovada a responsabilidade do referido órgão por ação ou omissão. (ACR)

Art. 16. A inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE poderá ser cancelada de ofício nos seguintes casos:

VIII – aquisição, transporte, estocagem, distribuição ou revenda de combustível em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente. (ACR)

§8º Relativamente ao cancelamento da inscrição de que trata o inciso VIII do *caput*, observar-se-á: (ACR)

I – a desconformidade ali referida deve ser comprovada por laudo elaborado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP ou por entidade por ela credenciada ou com ela conveniada;

II – não será concedida inscrição no CACEPE, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa que exerça qualquer das atividades referidas no mencionado inciso VIII e cujo quadro societário seja composto por sócio, administrador ou representante legal que tenha participado de empresa cuja inscrição tenha sido cancelada.

§9º O disposto no §7º aplica-se inclusive à empresa adquirente do fundo de comércio ou estabelecimento, que continuar a exploração da atividade exercida pelo contribuinte cuja inscrição tenha sido cancelada nos termos do inciso VIII do *caput*. (ACR)

Art. 17. O funcionário fiscal, no âmbito da respectiva competência, poderá providenciar a interdição do estabelecimento, impedindo o exercício da atividade econômica, nas seguintes hipóteses: (NR)

I – sempre que constatar a prática de irregularidade que constitua indício de que a mercadoria esteja em situação irregular, até que a situação seja regularizada; (REN/NR)

II – quando houver indício ou evidência da desconformidade de que trata o inciso VIII do *caput* do art. 16, até a elaboração do laudo previsto no §8º, I, do mencionado artigo. (ACR)

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do *caput*, quando a irregularidade for relativa a combustível e estiver caracterizada a repetição pura e simples, a interdição será aplicada pelo período de 1 (um) ano.

Art. 19. O sistema especial de controle, fiscalização e pagamento será determinado por ato específico do Secretário da Fazenda ou do Secretário Executivo da Receita Estadual e consistirá, segundo as situações enumeradas no art. 18, isolada ou cumulativamente, na obrigatoriedade de: (NR)

Art. 21. A autoridade fiscal, conforme a hipótese, poderá utilizar qualquer dos processos de arbitramento previstos neste Título, desde que devidamente autorizado em ato específico do Secretário da Fazenda ou do Secretário Executivo da Receita Estadual, atendendo solicitação fundamentada do órgão fazendário competente. (NR)

Art. 29. Presume-se que tenha ocorrido saída de mercadoria ou prestação de serviços tributáveis desacompanhada de Nota Fiscal quando:

I – a mercadoria tenha entrado no estabelecimento desacompanhada de Nota Fiscal idônea; (NR)

II – a Nota Fiscal relativa à aquisição de mercadoria não tenha sido escriturada no livro fiscal próprio, desde que decorrido o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da respectiva emissão; (NR)

§1º Suspende a exigibilidade do crédito tributário, nas hipóteses dos incisos I e II do *caput* e do inciso II do art. 33, a prova de que o destinatário da mercadoria, declarando não ter adquirido a referida mercadoria, isolada ou cumulativamente, tenha: (NR)

I – ingressado com ação judicial contra o alienante; (NR/REN)

II – prestado notícia crime contra o emitente da Nota Fiscal na Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária – DECCOT ou em outra delegacia vinculada à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco. (ACR)

§6º Na hipótese do inciso II do *caput*, presume-se que tenha ocorrido a entrada da mercadoria quando constatada a existência de Nota Fiscal relativa à mencionada aquisição. (ACR)

Art. 33. Presume-se internada, no território do Estado, a mercadoria cuja Nota Fiscal: (NR)

I – indique destinatário localizado em outra Unidade da Federação que declare não a ter adquirido; (REN/NR)

II – haja sido emitida para contribuinte deste Estado sem que tenha ocorrido o respectivo cancelamento, devolução ou reintrodução da mercadoria no estabelecimento do emitente dentro do prazo determinado na legislação. (ACR)

Parágrafo único. A presunção a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do sujeito passivo ou de terceiro que a aproveite. (ACR)

Art. 2º Os valores estabelecidos nesta Lei, em Real, serão atualizados nos termos do art. 2º da Lei nº 11.922, de 29 de dezembro de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os arts. 5º, 6º e 10, VI, "g", VIII, "a", 1, e XV, "b", da Lei nº 11.514, de 1997.

**Raimundo Pimentel**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 2 de dezembro de 2010.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Raimundo Pimentel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.**

## Indicações

### Indicação N º 5117/2010

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo.Sr. Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda e a Exma. Sra. Teresa Miranda, Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para que seja implantado o novo valor de incentivo financeiro aos agentes comunitários de Saúde das estratégias, agentes comunitários de saúde e saúde da família. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr. Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda e a Exma. Sra. Teresa Miranda, Secretaria de Saúde do Município de Olinda.

**Justificativa**

O pedido de implantação do incentivo é decorrente da publicação da Portaria Nº 3178 de 19 de outubro de 2010, que fixa em R\$ 714,00 o valor mensal do Incentivo Financeiro referente aos Agentes Comunitários de Saúde das estratégias, Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

Sendo assim, diante da necessidade expressamente exposta, solicito aos meus pares o apoio e a aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 1 de dezembro de 2010.**

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

### Indicação N º 5118/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Veemente Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. Nilton da Mota Silveira, e ao ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de unirem esforços para resolver urgentemente os problemas nos serviços de saúde, educação e abastecimento de água na Povoação de São Lourenço, distrito de Goiana-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amancio, com endereço na Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-210; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Nilton da Mota Silveira, com endereço na Avenida Afonso Olidense, nº 1513, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, Dr. João Bosco de Almeida, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 52040-000; ao Ilustríssimo Sr. Anderson Joerde dos Santos, com endereço na Rua Sucupira, s/n, Distrito de Povoação de São Lourenço, Goiana-PE, CEP: 55.900-000.

**Justificativa**

A presente proposição tem como principal objetivo, solicitar as autoridades competentes, atenção especial para alguns serviços de assistência pública, os quais não atendem corretamente à demanda da Comunidade de povoação de São Lourenço, Distrito de Goiana-PE. O abastecimento de água naquela localidade tem acarretado o descontentamento da população que sofre a constante falta do precioso líquido, inerente a preservação da vida humana de todos os seres vivos. Tal serviço é essencial para que os habitantes daquela localidade possam utilizar os devidos procedimentos de limpeza, atentando para a saúde de todos.

Outra questão a se expor é a falta de incentivo na educação daquele distrito. Os pais e alunos reclamam da assistência, um tanto precária para a quantidade de estudantes e a falta de material é uma necessidade a ser reparada.

Nesta proposição gostaríamos de solicitar medidas urgentes com alternativas eficazes, e desta forma cessando os transtornos e sofrimentos pelos quais estão passando os habitantes de povoação de São Lourenço em Goiana-PE.

Em assim sendo, torna-se plenamente justificável a solicitação ora apresentada, motivo pelo qual espero de meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de dezembro de 2010.**

**Antônio Moraes**  
**Deputado**

**Indicação N° 5119/2010**

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente **APELO**, ao Exmo.sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, **Dr. João Bosco de Almeida**, ao Exmo.sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, no sentido de que seja **viabilizado um carro-pipa para o município de Frei Miguelinho**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo.sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE, ao Exmo.sr. de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, Dr. João Bosco de Almeida, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000, ao Exmo.sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço na Av. Caxangá 2200, Cordeiro, Recife – PE, CEP 50711-000, ao Exmo.sr. Prefeito de Frei Miguelinho, Sr. Luiz Severino da Silva, com endereço na Av. Presidente Kennedy, s/n, Centro, Frei Miguelinho – PE, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, Sr. Lurdival Severino Rito, ao Vereador de Frei Miguelinho, Sr. Alessandro Medeiros de Lucena e demais Vereadores da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, todos com endereço na Rua Crispim Hipólito, 136, Centro, Frei Miguelinho – PE.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo atender um apelo da população da cidade de Frei Miguelinho, conforme ofício em anexo. O quantitativo de carros-pipa que hoje serve o município esta aquém da sua real necessidade. O drama da falta de água é uma realidade vivida cotidianamente pelas famílias que vivem na zona rural do município acima citado. Desespero e profundo inconformismo são sentimentos manifestados pelos moradores, que não dispõem de água nem para beber, dependendo do líquido fornecido por carros-pipa.

Este pleito sendo atendido irá reduzir emergencialmente a situação em que se encontra a população da zona rural do referido município, consequentemente uma melhoria na qualidade de vida destes municípios, justificando-se, destarte, a presente propositura.

**Sala das Reuniões, em 1 de dezembro de 2010.**

**Clodoaldo Magalhães**  
Deputado

**Requerimentos****Requerimento N° 5479/2010**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso

ao Município de Olinda, na pessoa do Exmo.sr. Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda, pela realização da 10ª edição do projeto Olinda Arte em Toda Parte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo.Sr. Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda e a Exma. Sra. Márcia Souto, Secretária de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda.

**Justificativa**

Em 2010, Projeto Olinda Arte em Toda Parte comemora dez anos e faz uma homenagem às gerações de artistas que vivem na Cidade Alta.

Hoje, filhos de artistas também adotaram a arte compartilhando o espírito comunitário de toda a diversidade produtiva da cidade. Assim, a cidade mostrará espontaneamente sua cara diversa, miscigenada de fazeres novos e antigos, com suas faces morenas e caboclas, seu carnaval impregnado nas ladeiras e sua liberdade. A CIDADE DO ARTISTA, portanto, é o tema desta edição, como foi desde a primeira vez. Para marcar o tema será realizada uma exposição onde constará de artistas das duas gerações de Olinda, que neste meio século de arte moderna marcou a beleza de Olinda. Será a geração dos pais, os pioneiros, os fundadores, e a geração dos filhos que herdou este saber e o utiliza aqui mesmo. Andando pelas ladeiras da cidade, poderão ser encontrados 235 artistas, 77 ateliês, 11 exposições, 5 igrejas, 20 restaurantes, 20 hotéis e pousadas e ainda uma programação com shows, workshops e performances, deixando tudo muito mais alegre. Sendo o que apresento para o momento, peço os votos dos meus ilustres pares para o requerimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de dezembro de 2010.**

**Teresa Leitão**  
Deputada

**Requerimento N° 5480/2010**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Sindicato dos Músicos de Pernambuco, na pessoa de sua presidenta, a Ilma Sra. **Sara do Nascimento Branco da Silva**, pelos 75 anos da sua fundação

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma Sra. **Sara do Nascimento Branco da Silva**, Presidenta do Sindicato dos Músicos de Pernambuco, com endereço no Pátio de Nossa Senhora do Carmo, nº30, 8º andar, Sala 802, Recife, Pernambuco.

**Justificativa**

O Sindicato dos Músicos de Pernambuco é uma entidade sem fins lucrativos cuja função é a de representar e defender os interesses da categoria que está inserida em sua jurisdição, visando o seu bem-estar.

Nasceu das necessidades de um grupo, que viam em suas horas trilhadas no exercício profissional uma carência de compartilhar os problemas vividos e buscarem juntos soluções para saná-los.

Eles se reuniam na Igreja de Santa Cecília na rua da Conceição, foi lá que nasceu a entidade representativa, que após realizadas reuniões na Igreja de Santo Antônio é que tem início o Sindicato. Hoje aos 75 anos de vida carrega em sua trajetória uma história de lutas e conquistas.

Uma das suas conquistas foi a contratação dos músicos pela Prefeitura do Recife. O então prefeito em exercício Liberato Costa Junior, atendendo ao pleito dos músicos e ao empenho do Sindicato, e de forma pioneira, pela 1ª vez em todo país, contrata os músicos da Banda Municipal e Orquestra Sinfônica do Recife.

Sendo o que apresento para o momento, peço os votos dos meus ilustres pares para o requerimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de dezembro de 2010.**

**Teresa Leitão**  
Deputada

**Requerimento N° 5481/2010**

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso à Associação dos Fiscais Estaduais Agropecuários de Pernambuco – AFA-PE, pelos relevantes serviços prestados aos funcionários do setor agropecuário estadual.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço na Avenida Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-000; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo de Oliveira Leão, com endereço na Rua do Imperador Pedro II, s/n, 8º andar, Santo Antonio, Recife-PE, CEP: 50.010-240; a Excelentíssima Gerente Geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco- Adagro, Srª. Erivânia Camelo de Almeida, com endereço na Avenida Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50711-000; e ao Excelentíssimo Presidente da Associação dos Fiscais Estaduais Agropecuários de Pernambuco – AFA-PE, Dr. André Sérgio Nogueira Dias, com endereço na Rua Costa Mais, nº 300, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50711-360.

**Justificativa**

As diversas associações que atuam na sociedade civil, buscam o valoroso compromisso de construir uma realidade mais justa, de acordo com os interesses de cada classe organizada, tendendo a suprir os anseios que os seus membros almejam. Desta feita, na estruturação dessas classes, não podemos deixar de atentar para os trabalhos desenvolvidos pela Associação dos Fiscais Estaduais Agropecuários de Pernambuco – AFA-PE.

Criada no dia 26 de agosto de 2010, a entidade busca elevar os seus ideais em defesa do sistema agropecuário de Pernambuco, atendendo os interesses legítimos do agronegócio e atua como

representante legítima dos Fiscais Estaduais Agropecuários, ativos, inativos e pensionistas.

A instituição possui Certidão de Personalidade Jurídica, devidamente registrada em cartório, sob registro nº 824.355. Munida de uma vontade ímpar em continuar o importante trabalho de fiscalização do sistema agropecuário de Pernambuco, a AFA-PE através dos seus profissionais, é merecedora dos nossos louvores e do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Portanto, respaldado em todas estas razões é que solicito de meus Ilustres Pares aprovação para este requerimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de dezembro de 2010.**

**Antônio Moraes**  
Deputado

**Requerimento N° 5482/2010**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** ao Instituto Papai, pela **Campanha “Lazo Branco – Homens pelo fim da Violência contra Mulher”**, realizada em 02 de dezembro de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Coordenadores Institucional: Sr. **Jorge Lyra**, Sr. **Ricardo Castro** e Sra. **Regina Ramos de Souza**, todos com endereço na Rua Mardônio Nascimento, 119, Várzea, Recife – PE, CEP 50741-680.

**Justificativa**

A questão traz a tona a relevância de repudiarmos, em todas os espaços possíveis, qualquer tipo de intolância e preconceito que constituam por si só uma postura de extrema violência que quase sempre leva ao uso de força, física ou moral, sobre o semelhante. Assim sendo, e considerando a brilhante iniciativa do Instituto Papai, que está realizando hoje, dia 02 de dezembro de 2010, a campanha **Lazo Branco – Homens pelo fim da Violência contra Mulher**, que tem como objetivo sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher. Suas atividades são desenvolvidas em consonância com as ações dos movimentos organizados de mulheres e de outras representações sociais que buscam promover a equidade de gênero, através de ações em saúde, educação, trabalho, ação social, justiça, segurança pública e direitos humanos.

Neste sentido, é digno de louvor e aplausos qualquer iniciativa que se oponha a onda de violência nas relações humanas. Cumpre a esta casa do povo o reconhecimento oficial e público aos serviços prestados à sociedade pernambucana pelo Instituto Papai, entidade que corrobora cada vez mais a bandeira do combate de mais esse problema social.

Diante do exposto. Solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 2 de dezembro de 2010.**

**Clodoaldo Magalhães**  
Deputado

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## MESA DIRETORA:

**Deputado Guilherme Uchoa**  
Presidente

**Deputado Izaías Régis**  
1º Vice - Presidente

**Deputado Antônio Moraes**  
2º Vice - Presidente

**Deputado João Fernando Coutinho**  
1º Secretário

**Deputado Sebastião Rufino**  
2º Secretário

**Deputado Aglailson Júnior**  
3º Secretário

**Deputado Manoel Ferreira**  
4º Secretário

# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS